

PORTARIA Nº 532/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção Maringá;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na cidade de **Maringá**, a licença maternidade de Ana Julia Verri Batista, atestado médico – de 12/09 a 21/09/2023, de Patrícia Del Nero Santos, empregadas públicas responsáveis pelo atendimento, e a ausência de estagiários na Subseção;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagem rodoviária para a empregada pública **Estela Yuri Nozaki Nazima** à cidade Maringá/PR no período de **17 a 22 de setembro** para realizar o atendimento aos inscritos.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de setembro 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário